

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE VEREADORES DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ**

Aprovado por Unanimidade  
( ) Sim (x) Não  
Votos Contrários  
Em Sessão  
Realizado aos 09/02/2023  
Em Limoeiro Votação

PROTÓCOLO Nº 02266  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
REALIZADA AOS 08 FEV. 2023  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Heisenberg Chaves de Alencar, brasileiro, autônomo, eleitor de Limoeiro do Norte com a inscrição número 0734.0454.0736, inscrito no CPF sob o número 041.038.793-27, domiciliado em Limoeiro do Norte, onde reside em Sítio Congo – Zona Rural, S/N, vem perante Vossa Excelência, com base no art. 4º, IX do Decreto-Lei 201/1967 e no art. 62, I da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte bem como no Art. 171, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, apresentar:

**DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA**

PROTÓCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTÓCOLO Nº 02266  
08 FEV. 2023  
Horário: 12:45  
Jaislene Responsável

Do Prefeito Municipal **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**, o qual poderá ser notificado no prédio da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, rua coronel Antônio Joaquim, nº 2121 centro, cep: 62930-000, pelas condutas praticadas.

**DESCUMPRIMENTO AO PREVISTO NO ART. 62, I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ**

Foi chegado ao conhecimento deste DENUNCIANTE através das redes sociais que o atual prefeito de Limoeiro do Norte, há vários meses tem diminuído as suas frequências de aparições públicas na cidade e também nas redes sociais, com suas raras visitas sendo cada vez menos divulgadas, haja vista a sua condição frágil de saúde que atualmente o mesmo vem enfrentando, em especial também pela idade avançada.

Rumores em grupos de redes sociais, principalmente no WhatsApp e de comentários na imprensa regional, várias rádios inclusive, deram conta que o Prefeito de Limoeiro do Norte estava passando meses sem andar na cidade, fato este que fez com que um Vereador iniciasse uma contagem pública de dias que o Prefeito José Maria Lucena estava ausente, sendo muito divulgado pelo Instagram tal contagem, desse modo pressionando assim a atual gestão municipal a obrigar o Prefeito a vim a cidade e consequentemente gerir o município.

O fato é que a última aparição pública do Prefeito de Limoeiro do Norte, se deu dia 12/01/2023, uma visita breve apenas contando como testemunhas o atual Secretário de Infraestrutura, e o Secretário de Infraestrutura adjunto e uma das filhas do Prefeito. Sem agenda oficial, e nada de agenda pública, uma foto feita pelos mesmos foi retratada a fim de dar bastante publicidade de forma a “comprovar” que o prefeito vem com frequência a cidade, porém este fato tomou proporções de grande boataria na cidade, haja vista a forma física do Prefeito de Limoeiro do Norte que pareceu bastante debilitado, mais do que o de costume.

É de conhecimento público e notório na cidade, que o atual prefeito José Maria Lucena possui diabetes e graves problemas renais, tendo que o mesmo se submeter a procedimentos médicos

semanalmente a fim de tratamento de saúde. Cumpre salientar, que nos últimos meses rumores sobre pioras em seu estado de saúde vem o obrigando a prolongar sua estadia fora do município a fim de tratamento de saúde, haja vista que semana após semana, não se tem notícia do prefeito na cidade por dias, chegando até mesmo várias semanas, tendo até alguns vereadores em sessão ordinária pedindo orações pela sua saúde no uso da tribuna.

Nos últimos dias, mais precisamente no começo de janeiro de 2023, circulou em diversos comentários de bastidores da Prefeitura de Limoeiro, bem como na Câmara Municipal, que o prefeito havia sido hospitalizado, e que o mesmo tinha se internado devido a mais um problema de saúde. Inclusive, pessoas maldosas chegaram a difundir o boato de sua morte, espalhando de maneira asquerosa até santinhos e notícias falsas do óbito, mas o que foi confirmado, inclusive por jornais da capital do Ceará, é que o prefeito apenas se encontrava internado em um hospital de Fortaleza. Entretanto, nada dessas notícias foram confirmadas pela família, bem como nada dessas notícias foram confirmadas também pela Prefeitura Municipal, e além de não confirmar, diziam ser mentiras, que o prefeito estava passando bem, e estaria em casa. Acontece que nenhum vídeo, foto ou outra comprovação de várias testemunhas que não fossem familiares ou secretários do prefeito foi feita. Pessoas afirmam que o prefeito está em casa, e está bem, entretanto são familiares ou funcionários públicos de primeiro escalão, o que nos levam a crer que estejam dissimulando a presença do prefeito a fim de evitar boataria de que o mesmo estaria doente, o que o mesmo se afaste.

Outro fato que chamou bastante atenção é o prefeito municipal, que concorria à presidência o consócio estadual de resíduos sólidos, eleição esta que foi realizada de forma semipresencial (a pedido do prefeito José Maria Lucena) no dia 25 de janeiro de 2023, o prefeito de Limoeiro do Norte José Maria Lucena não compareceu, nem de forma virtual, o que fez aumentar ainda mais os rumores de que o mesmo estaria hospitalizado em Fortaleza naquele período.

Vale destacar que há rumores que o Prefeito de Limoeiro do Norte José Maria Lucena, esteve ou estaria hospitalizado no Hospital Monte Klinikum, localizado em Fortaleza na rua República do Líbano, 747 há quase 30 dias, o que desta maneira fere com gravidade a Lei Orgânica do Município que impede que o prefeito se ausente por mais de 15 (quinze) dias sem a licença da Câmara Municipal de Vereadores.

Em remate, o gestor de Limoeiro do Norte, José Maria Lucena, tem uma briga pública com a sua Vice-Prefeita, tendo o mesmo inclusive impedindo-a de adentrar em seu gabinete em determinada oportunidade, trocando a fechadura e deixando-a sem nenhum espaço dentro da estrutura física da Prefeitura de Limoeiro, fato este que pouco mais de um ano atrás foi motivo de discussões em rádios locais e em discursos acalourados dentro da Câmara Municipal.

Dessa forma, considerando que o Prefeito José Maria Lucena se tornou “inimigo político” de sua Vice-Prefeita, leva a crer que o mesmo não pediu licença a Câmara de Vereadores para tratamento de saúde, a fim de que não deixe a Vice-Prefeita assumir o cargo, por pura “birra política” está a gestão da coisa pública prejudicada, haja vista que ninguém sabe de fato quem está gerindo o município, tendo em vista que o prefeito estaria completamente ausente, rumores até que o mesmo poderia estar entubado em uma U.T.I, completamente alheio do que vem se passando na cidade.

Vem circulado em toda a imprensa local, bem como em parte da imprensa do Estado do Ceará, como portais de grande circulação da capital inclusive, diversas rádios na região já deram a notícia de sua internação, **notícias estas que estão em anexo a esta denúncia**, arquivos de áudio, vídeo e fotos das matérias escritas nos portais, tudo dando de conta de que tal fato

(ausência do prefeito José Maria Lucena há várias semanas) já é assunto público e notório em toda a cidade de Limoeiro do Norte.

Vale destacar que nos últimos dias, está sendo enviado ao Poder Legislativo Municipal, diversos projetos de leis oriundos do Poder Executivo, para aprovação pelos Vereadores. Se caso for comprovado que o Prefeito José Maria Lucena esteja completamente incapacidade fisicamente de enviar tais projetos, e projetos estes que estão sendo assinados eletronicamente por alguém, estaria alguém assinando sem o consentimento real do Prefeito José Maria Lucena, projetos estão sendo enviados e outros projetos de lei estão sendo sancionados pela assinatura eletrônica do prefeito sem ter a certeza de que realmente quem está assinando é o prefeito, perceba que aqui não estamos colocando em cheque a validade da assinatura digital, que é um meio válido de assinatura a distância, estamos colocando em cheque a veracidade de que realmente é o Prefeito Municipal que está assinando tais atos a distância e não outras pessoas, devido a sua suposta incapacidade física.

A Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, diz em seu artigo 62, I, que:

*Art. 62 - Não Poderá o Prefeito, sob pena de perda do mandato:*

*I - Ausentar-se do Município por prazo superior a quinze dias, sem prévia licença da Câmara, na conformidade do artigo 37, § 9º da Constituição Estadual.*

A conduta praticada, é infração política-administrativa, sujeito ao prefeito cassação de mandato.

Venho também por meio deste, requerer que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, após a instalação do devido procedimento para apurar devida infração político-administrativa do Prefeito, venha a suscitar mais provas, haja vista que tudo que foi colocado pela imprensa e por outros Vereadores não foi desmentido pelo atual prefeito, ou seja, o prefeito em nada se pronuncia acerca do seu sumiço, o que nos leva a crer ainda mais que o mesmo esteja ausente do município há vários meses.

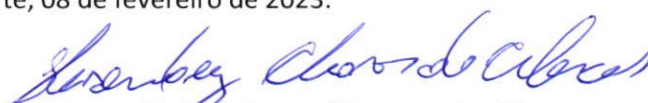
## **DESCUMPRIMENTO AO PREVISTO NO ART. 4, IX, DO DECRETO LEI 201/1967**

*Art. 4 - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:*

*IX - Ausentar-se do Município, por tempo superior ao permitido em lei, ou afastar-se da Prefeitura, sem autorização da Câmara dos Vereadores;*

Assim, apresentada a denúncia acima descrita, requer, o recebimento da denúncia apresentada, e que a mesma seja levada a leitura da próxima sessão, para votação pelo recebimento da mesma, com prática dos atos previstos no Decreto-Lei 201/1967, para ao final, cassar o mandato do Prefeito, José Maria de Oliveira Lucena.

Limoeiro do Norte, 08 de fevereiro de 2023.



**Heisenberg Chaves de Alencar**  
Título de eleitor: 0734.0454.0736

## **Limoeiro do Norte: Assessoria nega internação, diz que prefeito despacha normalmente, mas não manda imagem de Zé Maria Lucena na Prefeitura**

27/01/2023 Política, Destaque1



*"Informo que não procede a informação publicada na página Ceará Agora que o Dr. José Maria está hospitalizado, o prefeito está bem e em pleno exercício*

*das funções Administrativa*". Esse é um trecho da nota enviada, na manhã desta sexta-feira, à redação do cearaagora, por uma pessoa que se identificou com o nome de 'Júnior' para contestar a notícia de que o prefeito de Limoeiro do Norte, José Maria Lucena, estava internado. O "assessor" pede para a matéria ser apagada.

A informação sobre o estado de saúde de José Maria Lucena, com especulações e boatos na cidade de Limoeiro do Norte, foi publicada após confirmada nos bastidores da Assembleia Legislativa. A primeira informação surgiu na quarta-feira durante o encontro entre o presidente da Assembleia Legislativa, Evandro Leitão (PDT), e os deputados e as deputadas estaduais que irão tomar posse no dia primeiro de fevereiro. Entre os presentes, a deputada estadual Juliana Lucena (PT), filha de José Maria.

A notícia ganhou mais repercussão após pronunciamento, nessa quinta-feira, do vereador Domingos Bezerra (PSB), que criticou a boataria e condenou as especulações de que era grave o estado de saúde do prefeito Zé Maria. Domingos disse, ainda, ao se contrapor às informações que circulam nas redes sociais, que o prefeito precisava de orações, muitas orações, mas para se proteger da maldade e das ruindades que estão fazendo com o nome dele, José Maria Lucena.

Segundo, ainda, a nota do assessor de nome 'Júnior', o " fato propagado por grupos de WhatsApp ligados a Políticos de oposição local tem como único objetivo tentar denegrir a imagem do prefeito, inclusive aqui na cidade a População está repudiando esses atos".

Em outro trecho, o autor da nota diz que "Gostaria de solicitar que a notícia seja apagada, para que se evite a propagação de informações não verdadeiras".

## **RESPOSTA DA REDAÇÃO**

Após receber a nota da assessoria de José Maria Lucena, a redação do cearaagora devolveu, pelo mesmo número de whatsapp, uma resposta pedindo uma nota oficial da Prefeitura e, ao mesmo tempo, imagens em vídeo com o prefeito José Maria Lucena despachando administrativamente como prova de que ele, Zé Maria, estava no cotidiano da Prefeitura. A nota, com as

imagens, encerraria a boataria e as especulações. A assessoria não deu resposta, mas, se enviadas, as imagens serão publicadas.

As Notícias Mais importantes de Fortaleza, Ceará, Brasil • Política, Economia, Cotidiano, Policial, Aposentadoria, Cultura, Interior, Esporte. Nada fica pela metade.

# CearáAgora

Política de Privacidade

LS

---

## Boataria sobre saúde do prefeito José Maria Lucena acirra ambiente político em Limoeiro do Norte

27/01/2023 | Bate-Papo político, Destaque3



As especulações sobre o estado de saúde do prefeito de Limoeiro do Norte, José Maria Lucena, ganham repercussão e se transformam no assunto mais comentado na política do Vale do Jaguaribe. As dúvidas geram

questionamentos e provocam acirramento entre situação e oposição. As informações sobre a saúde de Zé Maria circulam, com intensidade, nos bastidores da Assembleia Legislativa.

## **ASSUNTO NO JORNAL ALERTA GERAL**

A repórter Raque Tavares, da Rádio FM 98.5, da cidade de Russas, faz um relato sobre os conflitos políticos em Limoeiro do Norte, revela, com fontes seguras, que o prefeito José Maria Lucena está internado, mas, nesse momento, se recupera bem dos problemas de saúde. Zé Maria, como é chamado, enfrenta problemas renais.

0:00 / 2:22

Gerado pela FM 104.3 – Expresso Grande Fortaleza, o Jornal Alerta Geral tem transmissão pelas redes sociais do @cearaagora e por mais 20 de emissoras de rádio do Interior do Estado.

## **DISPUTA DE PODER**

As notícias sobre a saúde do prefeito de Limoeiro do Norte vão além das especulações, dão lugar a boataria que mexe com o imaginário da população, geram insinuações de que, para não abrir espaços para a vice Dilmara do Amaral assumir o comando administrativo do Município, os familiares de José Maria Lucena o esconderam e que prefeito estaria internado em estado grave, além de estar entubado.

Embora os aliados afirmem que o prefeito esteja bem de saúde, nenhuma imagem, com vídeo e voz de José Maria Lucena, surgiu nas últimas 72 horas. Uma gravação de vídeo, para os opositores e, também, para muitos moradores, seria um claro sinal para silenciar os especuladores.

Como a gravação em vídeo não apareceu, a onda de boataria se espalhou



ainda mais e, nessa quinta-feira, o vereador Domingos Bezerra, PSB, ao contestar as especulações alimentadas pelos adversários, disse que o prefeito Zé Maria precisa, sim, de orações, muitas orações para se proteger da maldade alheia.

## **VERDADE DOS FATOS**

A verdade dos fatos, como destaca a repórter Raquel Tavares, é que o prefeito de Limoeiro do Norte, José Maria Lucena, 77 anos de idade, está, sim, internado e, nesse momento, se recupera bem dos problemas de saúde em um hospital particular de Fortaleza.

As informações sobre a saúde de José Maria Lucena circulam nos bastidores da Assembleia Legislativa desde a manhã da última quarta-feira quando o presidente da Mesa Diretora, Evandro Leitão (PDT), se reuniu com os novos deputados e as novas deputadas estaduais para tratar sobre a solenidade de posse no dia primeiro de fevereiro.

As Notícias Mais Importantes de Fortaleza, Ceará, Brasil • Política, Economia, Cotidiano, Policial, Aposentadoria, Cultura, Interior, Esporte. Nada fica pela metade.

# CearáAgora

Política de Privacidade

LS

---



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HEISENBERG CHAVES DE ALENCAR**

Inscrição: **0734 0454 0736**

Zona: 029      Seção: 0016

Município: 14532 - LIMOEIRO DO NORTE

UF: CE

Data de nascimento: 31/10/1989

Domicílio desde: 02/05/2008

Filiação: - ROSIMAR DE BRITO CHAVES  
- FRANCISCO NELSON MARTINS DE ALENCAR

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Certidão emitida às 11:48 em 08/02/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**Q/4S.ZCRI.IN4G.PMKX**